

Ano 2014, Edição n.º 3030 - Crato (CE), Quarta-feira 13 de Agosto de 2014.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2014, Edição n.º 3030 - Crato (CE), Quarta-feira 13 de Agosto de 2014.

**DECRETO**

DECRETO Nº 1308001/2014-GP.

CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Eduardo Henrique Accioly Campos, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a consternação causada em virtude do falecimento prematuro de Eduardo Henrique Accioly Campos, vítima de acidente aéreo em São Paulo, ocorrido na data de hoje, dia 13 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a grande relevância do trabalho desenvolvido por Eduardo Campos, que, desde jovem, exerceu importante papel social e político para o Brasil, como Deputado Federal, Ministro e Governador de Pernambuco, por duas vezes;

CONSIDERANDO que no ano de 2011 foi concedido a Eduardo Campos o título de cidadão do Crato, por ser considerado exemplo de cidadão e homem político.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Eduardo Henrique Accioly Campos.

Art. 2º. As bandeiras serão hasteadas, a meio mastro, durante o luto oficial, na sede Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 13 de agosto de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2014.08.12 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) WELSON FABRICIO ROCHA LIMA .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) WELSON FABRICIO ROCHA LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico, matrícula nº 24471, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.562,09 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 15 de julho de 2014 com término em 15 de agosto de 2014, consoante processo nº 2014.08.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2014.08.13 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA SILVANA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA SILVANA PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1486, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de julho de 2014 com término em 23 de agosto de 2014,

consoante processo nº 2014.08.19.  
 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 13 de agosto de 2014.  
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – Previcrato  
 Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2014.08.14 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) VALDETÁCIO PEIXOTO DE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) VALDETÁCIO PEIXOTO DE ALENCAR, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Mecânico, matrícula nº 24361, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, fonte pagadora Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de julho de 2014 com término em 08 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2014.08.15 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) RAIANY DE AMORIM GONÇALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) RAIANY DE AMORIM GONÇALVES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 24371, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de agosto de 2014 com término em 02 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.07.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2014.08.16 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA AIREZ BRITO OLIVEIRA PUENTES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA AIREZ BRITO OLIVEIRA PUENTES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2430, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.075,90 (dois mil setenta e cinco reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de agosto de 2014 com término em 25 de agosto de 2014, consoante processo nº 2014.08.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD